



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 41ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
4 de outubro de 2021

No dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Julio Cesar Nardi, Juldair Delpupo, José Mário Costa Junior, Poliane dos Passos Almeida, Ediu Carlos Lopes Lemos, Fabricio Ribeiro Tito Rosa, Cassiano Perini Gujanwski, Renata Gandra de Melo, Maria Cláudia Bachion Ceribeli, Harley Lucas Gonçalves, Felipe Araújo Paes Barbosa, Pedro Leite Barbieri, Sheila Faúla Muniz, Gustavo Haddad Souza Vieira, Marcio Almeida Có, Renato Tannure Rotta de Almeida, Pedro Paulo Pecolo Filho e Maycon Rodrigues dos Santos. Convidados: Niciane Estevão Castro, Marcelo Rocha Santos, Antônio Carlos Gomes, Virginia Morellato Mondoni, Karina Antonia Fadini, Walkyria Barcelos Sperandio, Aldieris Braz Amorim Caprini, Flávia Pirovani Arial Bernardo e Elizangela Campos da Rosa Broetto. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana Pionttkovsky Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes: 1.1. Alteração do número de vagas ofertadas do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade do Campus Ibatiba – processo nº 23184.001205/2020-59 (Alterado pela Portaria nº 1320/2021), 1.2. Alteração da matriz curricular e do ementário do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Física Escolar do Campus Vitória – processo nº 23148.005779/2019-02 (Alterado pela Portaria nº 1319/2021), 1.3. Alteração do prazo máximo de conclusão de componentes curriculares (disciplinas) no regulamento do Curso de Pós-graduação lato sensu em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas Inteligentes Aplicados à Automação do Campus Vitória – processo nº 23148.006152/2019-19, 1.4. Alterações no regulamento do Curso de Pós-graduação lato**

sensu em Eficiência Energética do Campus Vitória – processo nº 23148.002165/2017-01, 1.5. Alteração do número de vagas ofertadas do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Aplicada à Política do Campus Nova Venécia – processo nº 23159.000543/2021-71; 2 Apreciação da proposta de oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em Finanças Corporativas do Campus Linhares – processo nº 23155.001030/2021-23; 3 Apreciação da proposta de alteração da Portaria nº 151/2020, que trata do fluxo de depósito de trabalhos de conclusão de curso no Repositório Institucional do Ifes – processo nº 23147.005644/2019-1; 4 Apreciação da Política de Cultura do Ifes – processo nº 23154.002437/2021-11; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistema para Internet do Campus Santa Teresa – processo nº 23156.001780/2021-93; 6 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória; 7 Apreciação da solicitação de suspensão temporária do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre; 8 Apreciação da solicitação de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 56/2020, que homologou o regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Ifes para incluir em sua composição um representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades do Ifes (Nepgens) com seu respectivo suplente; 9 Apreciação da Minuta que estabelece a regulamentação dos procedimentos, prazos e responsabilização referentes a registros acadêmicos, antecipação, reposição, cumprimento de carga horária e conteúdos mínimos de componente curricular e substituição de aulas no âmbito do Ifes. Para o item 1, a palavra foi passada para Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação. Informe 1.1. Pedro explicou que havia ocorrido uma alteração de 50 (cinquenta) para 64 (sessenta e quatro) vagas no Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade ofertado pelo Campus Ibatiba. A alteração foi aprovada na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e veio para o Cepe como informe, pois fora algo pontual. Informe 1.2. Pedro informou que em função da pandemia, a matriz curricular, o ementário, a carga horária e o prazo de oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Física Escolar, ofertado pelo Campus Vitória, haviam sido alterados. Pedro destacou que a Diretoria de Pós-graduação e o relator estavam de acordo com as alterações e que o PPC ajustado havia sido aprovado na CPPG. Informe 1.3. Pedro informou que havia sido alterado o prazo máximo de conclusão de componentes curriculares (disciplinas) no regulamento do Curso de Pós-graduação lato sensu em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas Inteligentes Aplicados à Automação, ofertado pelo Campus Vitória. O Colegiado do Curso definiu pela alteração do Art. 37 do regulamento da 7ª Turma que estabelecia o prazo máximo de 3 (três) anos de conclusão de componentes curriculares (disciplinas) para

aproveitamento de disciplinas, considerando que era muito restritivo e que o prazo máximo de 5 (cinco) anos, mesmo prazo adotado no curso de Engenharia Elétrica, seria o mais adequado.

Informe 1.4. Pedro fez um breve relato destacando as alterações realizadas no regulamento do Curso de Pós-graduação lato sensu em Eficiência Energética do Campus Vitória. O Colegiado do Curso decidiu que o Trabalho Final de Curso (TFC) seria opcional. A mudança se justificava em razão de a pandemia de Covid-19 ter prejudicado o processo de pesquisa e, com isso, o desenvolvimento dos trabalhos. Assim, os artigos 35, 46 e 47 foram alterados e o regulamento ajustado foi aprovado na CPPG.

Informe 1.5. Pedro informou que havia sido feita uma alteração no número de vagas ofertadas no Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Aplicada à Política do Campus Nova Venécia, passando de 164 (cento e sessenta e quatro) para 200 (duzentas) vagas.

Para o **item 2**, apreciação da proposta de oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em Finanças Corporativas do Campus Linhares, Pedro fez um breve relato citando as alterações que haviam sido realizadas e aprovadas na CPPG. Findo o relato, a proposta de oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em Finanças Corporativas do Campus Linhares foi aprovada com 87% (oitenta e sete por cento) dos votos favoráveis e 13% (treze por cento) de abstenções.

Para o **item 3**, apreciação da proposta de alteração da Portaria nº 151/2020, que trata do fluxo de depósito de trabalhos de conclusão de curso no Repositório Institucional do Ifes, a palavra foi passada para Marcelo Rocha Santos para apresentação da proposta. Marcelo fez a apresentação detalhada da minuta destacando as alterações que regem o Repositório Institucional. Marcelo salientou que devido a isso, havia sido proposta a alteração da portaria. Marcelo explicou que conforme a referida portaria, todo Trabalho Final de Curso produzido no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação, nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, independentemente da natureza e/ou formato (tais como artigo científico, monografia, dissertação, tese, revisão sistemática e aprofundada da literatura, portfólio, dentre outros), deveria ser depositado no Repositório Institucional do Ifes. A entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) era requisito para a conclusão do curso. A Biblioteca emitiria o comprovante de quitação das obrigações (Nada Consta), em nome do aluno, após realizar a validação dos metadados do documento depositado no Repositório Institucional e verificação de pendências quanto ao empréstimo de materiais informacionais no sistema de gerenciamento do acervo da biblioteca e então o estudante poderia solicitar o diploma. Em seguida, Marcelo citou as alterações explicando as justificadas para cada uma delas. Marcelo também apresentou e explicou os anexos I, II e III. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, Pedro agradeceu ao Marcelo e elogiou o trabalho realizado. Houve votação com 89% (oitenta e nove por cento)

dos votos favoráveis e 11% (onze por cento) de abstenções. Para o **item 4**, apreciação da Política de Cultura do Ifes, a palavra foi passada para Niciane Estevão Castro para apresentação da minuta. Renato Tannure, Pró-Reitor de Extensão, fez um breve relato destacando o trabalho de elaboração do documento. Niciane agradeceu, citou a comissão responsável pela elaboração da Política de Cultura do Ifes e informou que o trabalho havia sido desenvolvido entre fevereiro de 2020 e agosto de 2021, por meio de reuniões periódicas e comunicação permanente pelo grupo no WhastApp. Para elaborar a minuta, a comissão realizou estudos na área de políticas públicas de cultura e diálogo permanente com a comunidade interna e externa ao Ifes. Inicialmente, analisou os documentos de avaliação institucional e as indicações sobre a arte e a cultura no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Ifes. A Assessoria de Comunicação Social (ACS) e a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) também haviam sido consultadas quanto ao processo de implementação de políticas institucionais para melhor entendimento sobre a construção das etapas de elaboração, de modo que houvesse indicativo sólido para a construção da política de cultura. Em segundo momento, a comissão realizou levantamento acerca de resoluções de política de cultura já implementadas nas instituições de ensino da rede federal, tanto Institutos Federais (IFs) quanto Universidades Federais, sistematizando principalmente as informações sobre definições e princípios; objetivos, operacionalização das políticas de cultura e estrutura das resoluções. Foram avaliados os pontos fortes e fracos do material encontrado e selecionados os aspectos que mais dialogavam com o perfil do Ifes. Na última fase, a minuta foi submetida à consulta pública da comunidade para construção coletiva e democrática, abarcando os mais variados agentes interessados na Política de Cultura do Ifes. Foram realizadas 2 (duas) consultas públicas por meio do preenchimento de formulários eletrônicos. As contribuições foram analisadas no I Seminário de Discussão da Minuta de Política de Cultura do Ifes, realizado no dia 26 de março de 2021, como parte da programação do II Encontro dos NACS. Na segunda e última etapa de consulta pública, a Comissão incorporou ao texto as contribuições feitas até o momento e submeteu à apreciação da comunidade interna e externa do Ifes. Em seguida, Niciane apresentou a minuta explicando o teor de cada capítulo. Finda a apresentação, a Política de Cultura do Ifes foi aprovada com 89% (oitenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 11% (onze por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Santa Teresa, Aldieris Braz Amorim Caprini, Diretor de Graduação, fez um breve relato informando que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) havia sido aprovado no Colégio de Dirigentes e na Câmara de Graduação, que tinha solicitado alguns ajustes, os quais haviam sido realizados pela comissão. Em seguida, a palavra foi passada

para Maycon Guedes Cordeiro, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Maycon fez um breve relato destacando que no ano de 2010 havia sido criado o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) para atender as demandas da sociedade visando ao desenvolvimento de sistemas de informação contextualizados ao cenário tecnológico daquele momento. A partir da necessidade de modernização do conteúdo ministrado no curso de TADS surgiu o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI). A comissão optou por criar um curso de tecnologia que atendesse às demandas crescentes de profissionais da área de tecnologia da informação (TI), oportunizando os desenvolvimentos tecnológico e socioeconômico do Espírito Santo, e que contemplasse o uso de diversos laboratórios, como desenvolvimento, computação aplicada, robótica, dentre outros. Maycon destacou que fomentar o ambiente de ensino de tecnologias para internet contribuía para a integração ensino, pesquisa e extensão, além de possibilitar à sociedade a formação de pessoas capacitadas para atuarem na área de TI, a qual sofria escassez de mão de obra qualificada. A comissão avaliou a capacidade técnica dos docentes da área de Tecnologia da Informação e propôs a capacitação contínua para adequação dos profissionais às novas tecnologias exigidas no mercado. Ressalta-se que os docentes envolvidos buscaram auxílio com empresas privadas do entorno, com vistas à imersão dos docentes e dos discentes nesse processo de ensino. Finda a apresentação, o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Santa Teresa foi aprovado com 83% (oitenta e três por cento) dos votos favoráveis e 17% (dezessete por cento) de abstenções. Para o **item 6**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória, Aldieris informou que o Campus Vitória possuía tradição na oferta do curso de Licenciatura em Letras Português nas modalidades presencial e a distância e que agora ofertaria um curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês. Aldieris destacou que se tratava de uma carência no mercado e que com a internacionalização, o Instituto precisava ter essa oferta. O PPC foi aprovado na Câmara de Graduação. Em seguida, a palavra foi passada para Antônio Carlos Gomes, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Antônio Carlos destacou que a comissão havia contado com a participação de docentes representantes do núcleo básico e da área técnica, representante da(o) Coordenadoria/Núcleo de Gestão Pedagógica e representante da Coordenadoria da Biblioteca. Além da comissão, durante a elaboração do PPC, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), a Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC) e a Direção de Pesquisa e Extensão ou cargo equivalente no campus,

havia sido consultados, com o objetivo de contribuir para os assuntos de suas respectivas competências. O curso teria duração de 2 (dois) anos visando garantir mais dinamismo e permanência dos alunos. Pressupõe-se que os alunos tragam conhecimentos. Renato Tannure (Proex) citou a importância da língua inglesa para dar mais oportunidades aos egressos. Finda a apresentação, o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória foi aprovado com 89% (oitenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 11% (onze por cento) de abstenções. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de suspensão temporária do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre, Aldieris informou que a oferta do curso havia ficado suspensa em 2021 e que o campus tinha solicitado a suspensão também para 2022. A suspensão da oferta do curso partiu de uma demanda de auditoria para a realização de um estudo e o campus percebeu que precisaria de mais 1 (um) ano de suspensão para finalizar esse estudo. A legislação permitia a suspensão de oferta dos cursos de graduação por até 2 (dois) anos. Após esse prazo, o curso deveria voltar a ser ofertado ou ser extinto. Renato Tannure (Proex) solicitou que fosse feita uma síntese do diagnóstico que originara a suspensão. Flávia Pirovani Arial Bernardo, Diretora de Ensino substituta do Campus de Alegre, fez um relato explicando que o estudo havia sido feito com base na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e citou as etapas e procedimentos adotados para as análises. Aldieris complementou informando que o curso não estava conseguindo preencher as vagas disponibilizadas para ingresso e que posteriormente ainda havia uma evasão muito grande. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a suspensão temporária do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre foi aprovada com 88% (oitenta e oito por cento) dos votos favoráveis e 12% (doze por cento) de abstenções. Para o **item 8**, apreciação da solicitação de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 56/2020, que homologou o regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Ifes para incluir em sua composição um representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades do Ifes (Nepgens) com seu respectivo suplente, Adriana fez um breve relato explicando que quando o regulamento do Cepe havia sido reformulado ainda não existia uma resolução que institísse o Nepgens. Atualmente havia um núcleo atuando de forma institucional e era uma das políticas de ensino. Adriana destacou que posteriormente haveria um núcleo por campus e que após isso seria instituído um fórum. Adriana informou que tinha sido sentida a necessidade de haver um representante do Nepgens no Cepe mesmo antes da constituição do fórum. Findos os esclarecimentos, a alteração da Resolução do Conselho Superior nº 56/2020, que homologou o regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Ifes para incluir em sua composição um

representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades do Ifes (Nepgens) com seu respectivo suplente foi aprovada com 80% (oitenta por cento) dos votos favoráveis e 20% (vinte por cento) de abstenções. Adriana informou que seria instituída uma nova comissão para a elaboração da minuta de resolução de atividades docentes e que o Gabinete da Reitoria havia solicitado a indicação de 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Cepe na comissão. Foram indicados os servidores Pedro Leite Barbieri (titular) e Cassiano Perini Gujanwski (suplente). Para o **item 9**, apreciação da minuta que estabelece a regulamentação dos procedimentos, prazos e responsabilização referentes a registros acadêmicos, antecipação, reposição, cumprimento de carga horária e conteúdos mínimos de componente curricular e substituição de aulas no âmbito do Ifes, Adriana fez um breve relato destacando que o documento havia sido elaborado por uma comissão composta pelos servidores: Adriana Piontkovsky Barcellos, Amanda Cerqueira de Almeida, Carlos Roberto Coutinho, Luciana Amaral Cazoto Guimarães, Messenas Miranda Rocha, Moramey Regattieri de Souza, Pablo Augusto Panetto de Moraes e Walkyria Barcelos Sperandio. A minuta cumpria uma exigência do Ministério Público Federal (MPF). Adriana informou que dependendo do teor dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) algumas questões chegavam ao Ministério Público. Há alguns anos houve um PAD de um professor que teve faltas e não fez a reposição das aulas. Desde então, o MPF vinha perguntando ao Ifes quais ferramentas ou fluxos eram utilizados para acompanhamento. Adriana explicou que quando essa demanda havia chegado, estava acontecendo a reformulação do Regulamento da Organização Didática (ROD) e a resposta tinha sido elaborada com base na Lei 8.112/90. Todavia, o MPF não aceitou e solicitou que houvesse um documento institucional de medidas administrativas de responsabilização dirigidas aos docentes no cumprimento das aulas. O MPF acompanhava essa pauta há 3 (três) anos e todos os anos chegava um ofício perguntando como estava o andamento para a aprovação desse documento. Adriana mencionou que o Cefetes tinha um documento parecido e que o Fórum de Diretores-Gerais havia solicitado à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) a revisão desse documento. Adriana explicou que o documento estabelecia a regulamentação dos procedimentos, prazos e responsabilização referentes à substituição de aulas, antecipação, reposição, cumprimento de carga horária e conteúdos mínimos de componente curricular e aos registros acadêmicos no âmbito do Ifes e em seguida, apresentou a minuta. Marcio (Campus Vitória) fez uma sugestão ao parágrafo 1º do artigo 3º para que o formulário fosse encaminhado por e-mail também à Coordenadoria Geral Atendimento à Comunidade ou setor responsável pelo apoio ao ensino. Marcio sugeriu incluir a anuência da chefia imediata além da anuência da Coordenação de Curso. Adriana perguntou se

o parágrafo 6º não atendia. Houve ampla discussão. Adriana explicou como havia sido a discussão na comissão e mencionou que poderia ser inserido se o Cepe concordasse. Walkyria (Campus Santa Teresa) mencionou que a contribuição dada por Marcio era interessante citando casos de estudantes e professores que avisavam sem antecedência. Marcio (Campus Vitória) sugeriu alterar o nome para unidade organizacional responsável pelo apoio ao ensino. A sugestão foi aprovada e Walkyria ficou responsável por fazer o ajuste de texto com as inclusões. Findas as discussões, a Minuta que estabelece a regulamentação dos procedimentos, prazos e responsabilização referentes a registros acadêmicos, antecipação, reposição, cumprimento de carga horária e conteúdos mínimos de componente curricular e substituição de aulas no âmbito do Ifes foi aprovada com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Nada mais havendo a tratar, Andriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quatro de outubro de dois mil e vinte e um.